



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 163/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei nº 1.117/2010 de 12/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **13/11/2010**, Edição de nº **9.028**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 227.372,06 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 29.000,00
219 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.641,74
3213 FONTE: 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
234 FONTE: 01495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 78.000,41
239 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.500,00
241 FONTE: 01495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.229,91
3214 FONTE: 03495 Atenção Básica - Ex. Anteriores

SOMA.....R\$ 227.372,06

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto** decorrerá(ão), por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.000,00
190 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
193 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103010011.3.063000 PROJETO CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,41
2977 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103010011.3.065000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UNIDADE BÁSICA SAÚDE - DISTRITO DE NILZA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.000,00
196 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00
206 FONTE: 01495 Atenção Básica

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 36.000,00
211 FONTE: 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.500,00
215 FONTE: 01495 Atenção Básica

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.029,91
2907 FONTE: 03495 Atenção Básica - Ex. Anteriores

103020011.3.005000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.200,00
2841 FONTE: 03495 Atenção Básica - Ex. Anteriores

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.641,74
242 FONTE: 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

SOMA.....R\$ 227.372,06


disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

novembro do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9030</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO